



***ATA NRO. 2/2024***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 17-01-2024

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião parabenizando a Associação de Moradores de Andreus pelo seu aniversário, bem como a Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela pela inauguração da oferta de 10 camas, para a região. -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos no que concerne à Carta Educativa, nomeadamente o facto de as atas já estarem publicadas no site da Autarquia, assim como o facto de existir uma Carta Educativa datada de 2006, sendo que a Carta Educativa posterior, envida à DGEstE, sofreu um impasse temporal devido à existência de uma indecisão na sua tutela, contudo, à luz da nova legislação, a elaboração do novo documento foi adjudicada à Universidade Nova de Lisboa e encontra-se em fase de processo final, estando praticamente encerrado. -----

Continuou o Senhor Presidente referindo-se ao Projeto Resist, como sendo uma candidatura feita pela Comunidade do Médio Tejo, pelo período de cinco anos, para os concelhos de Mação e Sardoal, estando a ser definida uma nova área, porquanto a área definida que era Saramaga, Pisão, Monte Cimeiro e Vale Formoso, colide com outro tipo de candidaturas que o Município tem para aquela zona, para que não haja duplo financiamento, de cerca de 80 a 100 hectares, na freguesia de Sardoal e eventualmente em Valhascos, tendo de ser fora da AIGP e tem a ver com um procedimento de recolha

de resíduos de limpeza de espaços florestais, biomassa com aproveitamento para a produção de energia, ao mesmo tempo que se faz a limpeza do terreno. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, agradecendo o esclarecimento prestado, realçando a positividade da situação que é de aproveitar, sendo importante que se divulgue junto dos proprietários. -----

O Senhor Vereador também parabenizou a Associação de Moradores de Andreus, bem como a Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela, pela formalização de mais uma valência, que tem perspectivas de ampliação, congratulando-se pela sua importância no concelho e manifestando o seu apreço pela persistência das direções daquela Associação. -----

Continuou, parabenizando a Junta de Freguesia de Alcaravela pelo investimento feito na aquisição de um trator, equipamento de vital importância para a freguesia, atendendo às especificidades da mesma, ao número de quilómetros e caminhos rurais que tem, demonstrando um esforço orçamental. -----

Parabenizou ainda a Associação Cultural e Desportiva de Valhascos pelo seu desempenho da nova modalidade no concelho, sendo mais um passo no ecletismo que se pretende nas valências desportivas. -----

O Senhor Vereador manifestou ainda o seu apreço e congratulação ao Grupo Desportivo de Alcaravela por ter conseguido garantir a presença no nível de campeão do INATEL. ----

O Senhor Vereador questionou qual o ponto da situação da adjudicação das obras das passagens hidráulicas da serra de Alcaravela, alertando para o troço que vai de Monte Cimeiro à Nacional 2, que precisa de intervenção. -----

O Senhor Presidente referiu existirem algumas dúvidas, tendo-se contactado o Tribunal de Contas para esclarecimento de alguns pormenores do instrumento financeiro e ao mesmo tempo o concurso para a empreitada, no sentido de se conseguir efetuar ambos ao mesmo tempo, para se ganhar tempo. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Carlos Duarte, questionando qual o ponto da situação do Programa Condomínio da Aldeia, nas duas candidaturas apresentadas em 2022, sendo o objetivo do programa nesta região, atendendo às características físicas do território, a perigosidade a nível de incêndios rurais e, perante o esforço do Município na apresentação das candidaturas, cujos valores são na ordem de 75 mil euros, na Associação de Agricultura de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação e para o Município de Sardoal, cerca de 150 mil euros, perguntando se, nestes territórios existem situações de abandono identificados, quantos proprietários assumiram a manutenção dos terrenos, garantindo a sua limpeza, quais foram as ações destinadas a assegurar a alteração do uso

e ocupação do solo e a gestão de combustíveis em redor das aldeias, e como é definida a componente participativa e desenvolvimento da comunidade local em prol do desenvolvimento económico sustentável das aldeias envolvidas. -----

O Senhor Presidente referiu existirem vários projetos, sendo um deles o Condomínio das Aldeias outro é a Área Integrada da Gestão da Paisagem e que são distintos, em que os Condomínios da Aldeia visam a faixa de proteção das aldeias com a substituição do solo florestal por solo agrícola, podendo os proprietários ter outras espécies que possam também ser rentáveis, como a vinha o olival entre outras. -----

A candidatura é de aproximadamente cerca de 150 mil euros, existindo três condomínios, Santa Clara, Casal Pedro da Maia e Chã Grande, Amieira e Mógão Cimeiro e outro, Montalegre, Lomba e Casal dos Pombos, existido o problema da adesão dos proprietários, tendo sido já pedido a outros interlocutores privilegiados para que as pessoas adiram, pois nada há a perder. -----

Referiu ter sido feita uma candidatura em 2023, de cerca de 300 mil euros, para outros locais, Pisão Cimeiro e Saramaga, Santiago de Montalegre, Lobata e Mogão Fundeiro, Sardeal, Valongo, Entrevinhas e Palhota, mas sem a adesão dos proprietários torna-se complicado e tem de se continuar a insistir porque a falta de adesão pode por em risco este programa. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou de que forma era feito o contacto com os proprietários, ao que o Senhor Presidente respondeu ter sido por carta. -----

O Senhor Presidente disse ainda ser de opinião que de deveria de haver instrumentos de posse administrativa dos terrenos para que o Município pudesse intervir. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou sobre a existências de situações de abandono identificados, ao que o Senhor presidente respondeu que nesta situação não pode haver porque este espaço faz parte do programa Aldeia Segura e como tal esse trabalho já tinha sido feito e nesses casos o Município substituiu-se aos proprietários e depois aplica-se as coimas. -----

Se os proprietários aderirem haverá uma empresa que fará esses trabalhos. -----

---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. **Atas das Reuniões anteriores;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Proposta do preço por m2 para os terrenos dos Lotes do PES - ano 2024;**
4. **Cedência de transportes;**
5. **Associação de Pais – pedido de apoio;**
6. **Abertura de Procedimento - Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo, do Município de Sardoal;**
7. **Ano 2024 - Orçamentação e gestão das despesas com o pessoal;**
8. **Minuta - Aditamento – Apreciação das Cláusulas Contratuais - Contrato de Empréstimo Médio Longo Prazo, no valor de 355 mil euros;**

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

**1. ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo das atas das reuniões anteriores, oportunamente distribuídas, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 09 de janeiro de 2024, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais .....	69 581,91 €
b) Dotações não Orçamentais .....	84 385,44 €
Total das Disponibilidades .....	153 967,35€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. PROPOSTA DO PREÇO POR M2 PARA OS TERRENOS DOS LOTES DO PES - ANO 2024;**

Foi presente a informação nro. 277/ 2024, referente ao assunto em título e cujo teor é o seguinte: -----

*“O Regulamento do Parque Empresarial de Sardoal, no âmbito do seu artigo 7º, demanda estabelecer anualmente o preços dos lotes do PES.*

*Assim, e à semelhança de anos anteriores, propõe-se para o corrente ano, o valor base de 0,05 €/m<sup>2</sup> para o cálculo do custo dos lotes. Trata-se de uma quantia simbólica, que visa contribuir para o desenvolvimento económico, geração de riqueza e criação de emprego no Concelho.*

*Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.Ex<sup>a</sup> a decisão de aceitar o valor proposto, cabendo decisão do Órgão Executivo.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

#### **4. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;**

---

##### **Agrupamento Escolas Sardoal**

- 20 de março 2024 – Futurália – Lisboa – alunos do 9º ano;

- 21 de março 2024 – Futurália – Lisboa – alunos 12º ano

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

- 14 de fevereiro 2024 – Oceanário de Lisboa

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- 11 janeiro 2024 – Escola Sr. Solano Abreu – Abrantes – Concentração de Badminton

O Senhor Presidente deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

- 18 de abril 2024 – Museu da Marinha e Mosteiro dos Jerónimos – Lisboa.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

#### **5. ASSOCIAÇÃO DE PAIS – PEDIDO DE APOIO;**

---

Pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sardoal, foi solicitado apoio financeiro, cedência de espaço e cedência de transportes para realização de um ATL no período de interrupção letiva do Natal, nos dias 21, 22, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

---

**6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO - REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DE MODALIDADES AFINES DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO, DO MUNICÍPIO DE SARDOAL;**

---

No âmbito do assunto supracitado foi apresentada a informação nro. 165/ 2024, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Considerando as atribuições e competências transferidas para a Administração Local pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretizada, neste âmbito, pelo Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, no domínio da autorização de exploração das modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo (rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos, com exceção dos jogos sociais do Estado e das apostas desportivas à cota de base territorial), impõe-se produzir a devida regulamentação.*

*O Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, que reformula a Lei do Jogo, define como modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo as operações oferecidas ao público em que a esperança de ganho reside conjuntamente na sorte e perícia do jogador, ou somente na sorte, e que atribuem como prémios coisas com valor económico, nomeadamente, rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos.*

*(...)*

*A proposta de Regulamento encontra-se enquadrada nas competências do órgão deliberativo, que, sob proposta da Câmara Municipal, determina sobre as posturas e regulamentos com eficácia externa do Município, conforme preceituado na alínea g) do n.º 1 do art. 25.º da referida Lei n.º 75/2013.*

*O procedimento está, ainda, em conformidade com o estipulado no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), propondo-se o seguinte teor:*

*Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo, do Município de Sardoal*

*Início do Procedimento – Após autorização da Câmara Municipal*

*Objeto – Elaboração do Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo*

*Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos – Através de requerimento dos interessados para o correio eletrónico: geral@cm-sardoal.pt, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do edital.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura de procedimento. –

---

## **7. ANO 2024 - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL;**

---

Foi presente a informação nro. 356/ 2024, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando que:*

*1.Nos termos do nº 1 do artº 31 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os encargos relativos às remunerações dos trabalhadores:*

*a)Encargos relativos a remunerações;*

*b)Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;*

*c)Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;*

*d)Encargos relativos a prémios de desempenho;*

*2.Nos termos do nºs 1 e 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 setembro, diploma que adaptou a Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro às Autarquias Locais e que se mantém em vigor por força do estipulado no nº 2 e 3 do artigo 42º da Lei nº 35/2014, de 20 junho, os orçamentos preveem verbas destinadas a suportar os encargos previstos no nº 1 do artigo 31º da referida Lei;*

*3.Os valores inscritos no orçamento para o ano de 2024, aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, não tendo sido considerado valores para prémios de desempenho;*

*Face ao exposto e conforme determinado pelo disposto dos nºs 2 e 3 do artigo 31º da Lei nº 35/2014, de 20 junho e em conformidade com o previsto no nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 setembro, PROPÕE-SE que, a Câmara Municipal delibere aprovar os montantes máximos de cada um dos seguintes encargos para o ano de 2024:*

*a)Para fazer face aos encargos relativamente a remunerações dos trabalhadores em funções públicas para o desenvolvimento das atividades planeadas para o ano de 2024 são fixados em 2.582.116,00 €, nas rubricas, “Pessoal dos quadros – Pessoal em Funções – Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado”, “Pessoal contratado a Termo – Pessoal em Funções” , “Pessoal em qualquer outra situação” e “Remunerações por doença e maternidade/paternidade”;*

*b)Para fazer face ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal aprovado, é fixado o montante máximo de 84.991,00€, nas rubricas “Recrutamento de Pessoal – Novos Postos de Trabalho”;*



c) Para fazer face aos Encargos com alterações do posicionamento remuneratório, é fixado o montante máximo de 35.000,00€, na rubrica “Alterações Obrigatórias – Posicionamento Remuneratório”;

d) Encargos que totalizam o montante global de 2.702.107,00€, previstos no orçamento aprovado para o ano de 2024.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os montantes, de acordo com a informação prestada. -----

### **8. MINUTA - ADITAMENTO – APRECIÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO LONGO PRAZO, NO VALOR DE 355 MIL EUROS;**

Foi presente a informação nro. 32/ 2024, relativa ao assunto supra identificado e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

1.A proposta apresentada pela CCAM do Ribatejo Norte e Tramagal, para a contratualização do empréstimo médio longo prazo no valor de 355.000,00€, conforme proposto na Informação nº 1.434/2022 de 16 fevereiro.

2.O contrato e adenda que se anexa, já outorgado pelas partes interessadas;

3.O pedido de esclarecimentos e sugestões feitas pelo Tribunal de Contas no âmbito do processo de fiscalização prévia ao empréstimo.

4.Que apesar de ser competência do Presidente de Câmara outorgar contratos em representação do município, nos termos da alínea f), nº 2 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, mas nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 5º da do Anexo I da Resolução nº 3/2022 de 08 abril do Tribunal de Contas é solicitado a aprovação do órgão executivo relativo à minuta do contrato;

Deste modo, PROPÕE-SE que o órgão executivo delibere sobre o seguinte:

·Aprovação da minuta de Aditamento ao Contrato de Empréstimo que se anexa;” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque, referiu que o empréstimo representa o valor de 5% do orçamento anual, não tendo o Município autonomia para estes 5%, alertando para a falta de liquidez financeira. -----

O Senhor Presidente respondeu que o Município teria capacidade se fossem feitas outras opções, mas não se quer retirar apoios aos munícipes, nomeadamente transportes, que são cedidos gratuitamente, assim como as refeições escolares. -----

A Autarquia tem capacidade de endividamento, sendo uma opção estratégica e uma questão de gestão, e quer-se utilizar estes 5% noutra conjunto de ofertas à população. ----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que se se optasse por suprir estes 5% de forma autónoma e se se deixasse de poder suprir outras é porque de facto não existe folga, existindo variáveis que não se controlam e na sua opinião 5% seria o mínimo, recorrendo-se à banca muitas vezes. -----

O Senhor Presidente respondeu que alguns dos empréstimos contratados estão relacionados com situações dos quadros comunitários, havendo coisas que não se pode adiar pois não se sabe se voltarão a acontecer. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Aditamento ao Contrato de Empréstimo. -----

**Encerramento**

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta e sete minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_